

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFSAÚDE
RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA 2023 I SGTES-SAPS

ORIENTAÇÕES PARA TERCEIRA ETAPA: PROVA ORAL

- Antes do candidato entrar na sala virtual deve nomear o acesso com nome completo e/ou o número de inscrição divulgado como o link.
- O candidato deve fazer a sua solicitação para a sala virtual cinco minutos antes do horário agendado.
- Antes iniciar a prova oral o candidato deve estar com documento de identificação com foto e se identificar.
- O candidato tem que permanecer com câmera aberta durante toda a prova oral.
- Essa etapa é constituída pela arguição da proposta preliminar de trabalho (peso 4). Serão considerados os seguintes critérios avaliativos: conhecimento e apropriação preliminar do(a) candidato(a) em relação à proposta preliminar de trabalho, conforme tópicos descritos no item 7.4.2; relação deste último com a Saúde Coletiva; capacidade de argumentação e coerência; compreensão dos conceitos primordiais referentes à atenção, à educação e à gestão na Atenção Primária e na Saúde da Família.
- A avaliação será realizada individualmente pela Comissão de seleção local do PROFSAUDE CAMPUS CAXIAS/UEMA;
- O(a) candidato(a) terá 10 minutos para apresentação oral breve;
- Durante a prova oral, o(a) candidato(a) poderá ser questionado sobre o campo da Saúde Coletiva e sua trajetória de formação profissional;
- Não será permitido o uso de Power Point na apresentação;
- A Comissão de seleção local do PROFSAUDE CAMPUS CAXIAS/UEMA que realizará prova oral on-line não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a), ficando este(a) responsável por garantir internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real, bem como realizar previamente testes de conexão;

- A prova oral será gravada (áudio ou vídeo) e realizada conforme previsto no cronograma deste edital. A gravação será armazenada pelas instituições associadas.

Boa prova!!

Caxias (MA), 03 de junho de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO LOCAL